



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 441, DE 08 DE MAIO DE 2007.

Altera o art. 1º da Portaria nº 439, de 25 de maio de 2006, que disciplina o envio de ofícios de comunicação de depósito, relativo às requisições de pagamento.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalização das atividades e procedimentos relativos às requisições de pagamento (precatórios e requisições de pequeno valor) em trâmite na Divisão de Precatórios,

**CONSIDERANDO** o aumento das varas federais na região e o número de requisições de pequeno valor e precatórios enviados a esta Corte Regional,

**CONSIDERANDO** as atribuições afetas aos Diretores de Núcleos Judiciários das Seções,

RESOLVE:

**Art. 1º.** O art. 1º da Portaria nº 439, de 25 de maio de 2006, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Determinar que, a partir da publicação desta Portaria, a Divisão de Precatórios envie, por meio eletrônico, os dados relativos ao depósito das requisições de pagamento (requisições de pequeno valor e precatórios) aos Diretores dos Núcleos Judiciários de cada Seção, que deverão repassá-los aos Juízos da execução das Seções Judiciárias que compõem a 5ª Região”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal **JOSE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente TRF da 5ª Região